



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

- **59.848.339 Giselle Hellen Barbosa Silvas** para o serviço: “Construindo um Futuro Melhor” (com aulas de dança), no o valor unitário por hora trabalhada de R\$ 30,00.

Guarará, 13 de março de 2025.

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal